



JOGOS INTERNOS

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - Os Jogos Internos da ESCOLA ESTADUAL PADRE GERALDO têm como objetivos: desenvolver o intercâmbio sócio-desportivo entre seus participantes, aprimorando as boas relações entre alunos, professores, funcionários, família, bem como as diversas pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, com o evento; exaltar a prática desportiva como um instrumento imprescindível para a formação do indivíduo: despertar o interesse para a prática dos desportos favorecer o surgimento de novos valores.

Art. 2º - Os Jogos Internos da ESCOLA ESTADUAL PADRE GERALDO e uma organização do Departamento de Educação Física, juntamente com a comunidade escolar.

CAPÍTULO II - DOS PODERES

Art. 3º - Constituem os poderes dos Jogos Internos da ESCOLA ESTADUAL PADRE GERALDO:

- a) Comissão de Honra
- b) Coordenação Geral
- c) Comissão Organizadora
- d) Comissão Técnica
- e) Comissão de Cerimonial e Abertura
- f) Junta Disciplinar Desportiva

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Comissão de Honra

Art. 4º - A Comissão de Honra será presidida pelo(a) Diretor(a) da ESCOLA ESTADUAL PADRE GERALDO e por pessoas especialmente convidadas.

Direção Geral

Art. 5º - A Direção Geral será exercida pelo Coordenador de Esportes da ESCOLA ESTADUAL PADRE GERALDO.

Art. 6º - Compete à Direção Geral:

- a) Designar os membros das várias comissões a ela subordinada e promover a permanente integração entre as mesmas;
- b) Dirigir, supervisionar e orientar as competições em sua organização, fiscalizando os trabalhos de todas as comissões, zelando pelo cumprimento das regras e regulamentos dos jogos e bem-estar dos seus participantes; organizar o relatório final da competição.

Comissão Organizadora

Art. 7º - A Comissão Organizadora será constituída por pessoas indicadas pela Direção Geral, e a esta será subordinada.

Art. 8º - Compete a Comissão Organizadora

- a) Organizar e dirigir as competições de acordo com as determinações da Coordenação Geral; coordenar todas as atividades técnicas e administrativas;
- b) Designar, com aprovação da Direção Geral, os membros das diversas comissões a ela subordinadas;
- c) Realizar, antes, durante e depois do evento, planejamento e avaliações técnicas, junto a todas as comissões e equipe técnica, determinando normas, regras e regulamentos necessários ao bom andamento das competições;
- d) Fazer sindicância ou apurar, preliminarmente, qualquer irregularidade técnica, administrativa e/ou disciplinar, encaminhando relatório à Junta Disciplinar Desportiva, e elaborar o seu relatório final.

Comissão Técnica

Art. 9º - A Comissão Técnica, subordinada à Direção Geral, será constituída por tantos membros quantos sejam necessários, mais os Coordenadores de Modalidades.

Art. 10º - Compete a Comissão Técnica:

- a) Organizar e dirigir as competições em todos os seus detalhes técnicos, divulgando, diariamente, os Boletins Informativos do evento;
- b) Elaborar o programa das competições ou tabela dos jogos, e encaminhar o seu relatório final para apreciação da Comissão Organizadora.

Comissão de Cerimonial e Abertura

Art. 11º - Compete à Comissão de Cerimonial e Abertura:

- a) Coordenar os trabalhos de recepção às autoridades convidadas para a abertura e encerramento do evento;
- b) Responsabilizar-se pelo cerimonial de abertura e encerramento dos jogos, em todos os seus detalhes;

c) Organizar o cerimonial de entrega da premiação.

Junta Disciplinar Desportiva

Art. 12º - A Junta Disciplinar Desportiva terá autonomia em suas decisões, às quais não caberá recurso, sendo, porém, vinculada à Coordenação Geral.

Art. 13º - A Junta Disciplinar Desportiva (JDD) será constituída por pessoas convidadas pela Coordenação Geral.

§ 1º - O Presidente da JDD será escolhido pelos seus membros.

Art. 14º - Compete à Junta Disciplinar Desportiva:

- a) Decidir sobre todos os casos de protestos, denúncias e atos de indisciplina e/ou infrações às regras e normas regulamentares da competição;
- b) Determinar, de acordo com as penalidades previstas neste regulamento e/ou no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, as punições cabíveis.

Art. 15º - O quorum mínimo para realização das sessões da JDD será de 03 (três) membros, com direito a voto.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 16º - As inscrições serão solicitadas nos DA^{ts}, através do preenchimento da ficha de inscrição, fornecida pela Comissão Organizadora, assinada pelo representante da turma participante, o qual será diretamente responsável pela disciplina de suas equipes dentro e fora da competição.

Art. 17º - As fichas de inscrição por modalidades, deverão ser entregues, corretamente preenchidas à Comissão Organizadora até a data estabelecida pela Coordenação Geral, devidamente assinada pelos responsáveis.

Art. 18º - Não serão feitas inscrições pendentes, quaisquer que sejam o(s) motivo(o) apresentado(s). Todas as inscrições serão irrevogáveis após a sua legitimação e confirmação por parte da turma participante.

Art. 19º - Cada atleta só poderá participar dos Jogos pela sua equipe dentro de sua categoria.

§ 1º - A taxa de inscrição por atleta será de R\$ 3,00 (três reais).

§ 2º - Para formalização da inscrição dos atletas, é necessário apenas o preenchimento completo da ficha de inscrição, fornecida pela Comissão Organizadora.

Art. 20º - O prazo para o recebimento das inscrições será determinado pela Comissão Organizadora.

Art. 21º - Havendo duplicidade de inscrição do atleta por mais de uma turma, o mesmo fará opção pela equipe que deseja participar. Caso seja detectado a participação do mesmo por mais de uma equipe, a partida será nula, e será dada como vencedora a equipe adversária, cabendo também ao atleta infrator a eliminação da competição.

Art. 22º - Para efeito de inscrição, são consideradas modalidades individuais os seguintes desportos:

- | | |
|----------|----------------|
| - Dominó | = Masc. e Fem. |
| - Dama | = Masc. e Fem. |
| - Xadrez | = Masc. e Fem. |

§ 1º - Para efeito de inscrição, serão consideradas modalidades coletivas os seguintes desportos:

- | | |
|--------------------|----------------|
| - Basquete | = Masc. e Fem. |
| - Futebol de Campo | = Masc. e Fem. |
| - Futsal | = Masc. e Fem. |
| - Handebol | = Masc. e Fem. |
| - Voleibol | = Masc. e Fem. |

Art. 23º - As competições desportivas serão regidas pelas regras oficiais de cada desporto, em conjunto com os Regulamentos Específicos de cada modalidade na competição e em restrita obediência a este Regulamento Geral.

Art. 24º - O aluno poderá inscrever-se em todas as modalidades postas em disputa, ficando a Comissão Organizadora isenta de quaisquer responsabilidades caso aconteça choque de horário na competição.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 25º - Serão conferidos os seguintes prêmios aos participantes dos jogos:

§ 1º - Medalha de ouro e prata, aos atletas classificados, respectivamente, em 1º e 2º lugares.

§ 2º - Troféu à turma campeã e à vice-campeã geral dos jogos.

Art. 26º - Para contagem das turmas campeã e vice-campeã, será adotado o seguinte critério:

- | | |
|----------|--------------|
| 1º Lugar | = 12 Pontos; |
| 2º Lugar | = 08 Pontos; |
| 3º Lugar | = 06 Pontos; |
| 4º Lugar | = 04 Pontos. |

§ 1º - Caso haja empate o critério de desempate será:

- a) Maior número de medalhas de ouro;
- b) Maior número de medalhas de prata.

CAPÍTULO VI - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 27º - Se uma equipe não comparecer ao jogo para o qual estava escalada, ou apresentar-se com número de atletas inferior ao permitido pelas regras, perderá o mesmo por W x O e será, automaticamente, eliminada da modalidade em que se deu a falta.

§ 1º - Serão eliminados todos os escores da equipe infratora, sendo computados, em favor da equipe adversária, apenas os pontos disputados na fase em curso.

Art. 28º - Os jogos terão seus horários fixados pela Comissão Técnica dos jogos, sendo considerada perdedora por ausência (W x O), a equipe que não estiver apta a disputar, dentro do local da competição, até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido para o início da mesma.

Art. 29º - Os atletas que ferirem as normas disciplinares, regulamentares ou a ética desportiva, dentro ou fora da competição, estarão sujeitos às penalidades aplicadas pela Junta Disciplinar Desportiva.

Art. 30º - Qualquer participante que tentar desvirtuar as finalidades dos jogos, ou dirigir críticas caluniosas e difamatórias à Organização do mesmo, estará sujeito às penalidades prescritas no Art. 29º.

Art. 31º - O atleta que for expulso deverá ficar no lado oposto do banco de reservas, na parte superior da arquibancada e ainda estará sujeito às penalidades impostas pela JDD, de acordo com a gravidade da infração cometida.

§ único - O atleta expulso de uma partida estará automaticamente impedido de participar da partida seguinte, sem prejuízo de outras sanções que lhe possam ser aplicadas pela JDD.

Art. 32º - Será terminantemente proibida dentro da competição a utilização, por parte dos atletas, de bebidas alcoólicas, como também de cigarro.

Art. 33º - Nas competições de Basquete, Futebol de Campo, Futsal e Handebol, caso as cores dos uniformes sejam iguais, possibilitando confusão de padronagem, um sorteio indicará a equipe que usará os coletes.

CAPITULO VII - DOS PROTESTOS

Art. 34º - O protesto, oriundo da competição irregular de qualquer atleta ou que diga respeito à infração das regras oficiais, deverá ser apresentado, por escrito, na súmula de jogo, pela parte que se julgar prejudicada, logo após o término da partida, sob pena de, não o fazendo, deixará de ser apreciado e julgado pela JDD.

§ 1º - Nos esportes individuais e/ou coletivos, que as regras oficiais detalhem o processo de protesto de uma partida ou jogo, prevalece o que preceitua as regras do referido esporte.

§ 2º - Uma vez registrado o protesto, deverá seu autor, no prazo de, no máximo, 08 (oito) horas seguintes ao término da partida, oferecer as suas razões por escrito, perante a JDD, devendo o mesmo estar assinado pelo capitão da equipe protestante.

CAPITULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 35º - Para todos os fins, constitui presunção legal a de que os participantes dos jogos sejam conhecedores de todas as regras desportivas, adotadas por este regulamento, estando, portanto, sujeitos às disposições e penalidades que deles possam emanar.

Art. 36º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, em instância final, pela Comissão Organizadora.

A DIREÇÃO GERAL



JOGOS INTERNOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETE

Art. 1º - As competições da modalidade de Basquete serão regidas pelas regras oficiais da FIBA, em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - O tempo de duração das partidas será o seguinte:

- a) Fase Classificatória = 2 tempos de 10 min.
- b) Fases Final = 2 tempos de 15 min.

§ único - As partidas serão realizadas com o cronômetro aberto.

Art. 3º - Para efeito de classificação, será adotada a seguinte contagem de ponto:

- a) Vitória = 02 pontos;
- b) Derrota = 01 ponto;

Art. 4º - Em caso de empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, serão os seguintes critérios para se estabelecer o desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de cestas;
- c) Cesta averege;
- d) Sorteio.

Art. 5º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela JDD.

A COORDENAÇÃO DA MODALIDADE

A COORDENAÇÃO DA MODALIDADE



JOGOS INTERNOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTEBOL DE CAMPO

Art. 1º - As competições da modalidade de Futebol de Campo serão regidas pelas regras oficiais da FIFA, em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - O tempo de duração das partidas será o seguinte:

- a) Fase Classificatória = 2 tempos de 15 min.
- b) Fases Final = 2 tempos de 20 min.

§ único - As partidas serão realizadas com o cronômetro aberto.

Art. 3º - Para efeito de classificação, será adotada a seguinte contagem de ponto:

- a) Vitória = 03 pontos;
- b) Empate c/ gols = 02 pontos;
- c) Empate s/ gols = 01 ponto;
- d) Derrota = 00 ponto;

Art. 4º - Em caso de empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, serão os seguintes critérios para se estabelecer o desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Gols prós;
- e) Gols contras
- f) Gol averege;
- g) Sorteio.

Art. 5º - Nas fases semi-final e final, em caso de empate no tempo normal de jogo, o critério adotado para o desempate será o de **MORTE SÚBITA**.

Art. 6º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela JDD.

A COORDENAÇÃO DA MODALIDADE



JOGOS INTERNOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO F U T S A L

Art. 1º - As competições da modalidade de Futsal serão regidas pelas regras oficiais da CBFS, em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - O tempo de duração das partidas será o seguinte:

- a) Fase Classificatória = 2 tempos de 15 min.
- b) Fases Final = 2 tempos de 20 min.

§ único - As partidas serão realizadas com o cronômetro aberto.

Art. 3º - Para efeito de classificação, será adotada a seguinte contagem de ponto:

- a) Vitória = 03 pontos;
- b) Empate c/ gols = 02 pontos;
- c) Empate s/ gols = 01 ponto;
- d) Derrota = 00 ponto;

Art. 4º - Em caso de empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, serão os seguintes critérios para se estabelecer o desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Gols pró;
- e) Gols contras;
- f) Gol average;
- g) Sorteio.

Art. 5º - Nas fases semi-final e final, em caso de empate no tempo normal de jogo, o critério adotado para o desempate será o de **MORTE SÚBITA**.

Art. 6º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela JDD.

A COORDENAÇÃO DA MODALIDADE



JOGOS INTERNOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL

Art. 1º - As competições, da modalidade de Handebol serão regidas pelas regras oficiais da CBHb, em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - O tempo de duração das partidas será o seguinte:

- a) Fase Classificatória = 2 tempos de 10 min.
- b) Fases Final = 2 tempos de 15 min.

§ único - As partidas serão realizadas com o cronômetro aberto.

Art. 3º - Para efeito de classificação, será adotada a seguinte contagem de ponto:

- a) Vitória = 03 pontos;
- b) Empate = 02 pontos;
- d) Derrota = 00 ponto;

Art. 4º - Em caso de empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, serão os seguintes critérios para se estabelecer o desempate:

- h) Confronto direto;
- i) Maior número de vitórias;
- j) Maior saldo de gols;
- k) Gols pró;
- l) Gols contras;
- m) Gol average;
- n) Sorteio.

Art. 5º - Nas fases semi-final e final, em caso de empate no tempo normal de jogo, o critério adotado para o desempate será o de **3 (três) sete metros para cada equipe**, até que se conheça o vencedor.

Art. 6º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela JDD.



JOGOS INTERNOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO

Art. 1º - As competições da modalidade de Natação serão regidas pelas regras oficiais da CBDA, em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - A seqüência de provas será a seguinte:

01ª - 50m nado livre categ. fem.
02ª - 50m nado livre categ. masc.
03ª - 50m nado costas categ. fem.
04ª - 50m nado costas categ. masc.
5ª - 50m nado borboleta categ. fem
6ª - 50m nado borboleta categ. masc.
7ª - 50m nado peito categ. fem.
8ª - 50m nado peito categ. masc.
9ª - 200m nado medley categ. fem.
10ª - 200m nado medley categ. masc.
11ª - Revez. 4x50m nado livre categ. fem.
12ª - Revez. 4x50m nado livre categ. masc.

Art. 3º - Serão premiados os atletas classificados em 1º e 2º lugares.

Art. 4º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela JDD.



JOGOS INTERNOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA

Art. 1º - As competições da modalidade de Tênis de Mesa serão regidas pelas regras oficiais da CBTM, em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de se estabelecer o empate em 20 (vinte) pontos, em um set, o vencedor será aquele que, primeiro, fizer 02 (dois) pontos consecutivos.

Art. 3º - Será adotado o sistema de disputa individual.

Art. 4º - Todo o material de jogo, do atleta e da competição, deverá seguir as determinações contidas nas regras oficiais da modalidade.

Art. 4º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela JDD.



JOGOS INTERNOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL

Art. 1º - As competições da modalidade de Voleibol serão regidas pelas regras oficiais da CBV, em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - O sistema de pontuação adotado será o de **PONTO POR RALLY**, sendo cada set de 25 (vinte e cinco) pontos e, o último set, em **TIE BRAKE** de 15 (quinze) pontos.

Art. 3º - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets, de 25 (vinte e cinco) pontos, ou seja, 02 (dois) sets vencedores.

Art. 4º - Em caso de empate, na contagem de pontos, entre equipes, serão adotados os seguintes critérios para se estabelecer o desempate:

- a) Entre duas equipes = Confronto direto;
- b) Entre três ou mais equipes = Saldo average de sets;
= Saldo average de pontos nos sets;
= Sorteio.

Art. 5º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela JDD.

A COORDENAÇÃO DA MODALIDADE



JOGOS INTERNOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEI DE DUPLA

Art. 1º - As competições da modalidade de Voleibol serão regidas pelas regras oficiais da CBV, em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - Os jogos na fase classificatória serão disputados em 01 (um) set de 12 (doze) pontos, com vantagem, ou 08 (oito) minutos de duração, e direito a 02 (dois) pedidos de tempo.

§ único - Em caso de empate ao final do tempo de um set, a partida terá sua continuidade até que se estabeleça uma diferença de 02 (dois) pontos em favor de uma das equipes.

Art. 3º - Na partida final o jogo, será disputado em melhor de 03 (três) sets de 12 (doze) pontos, ou seja, 02 (dois) sets vencedores.

§ único - No caso de ser necessário a disputa do terceiro set, na partida final, este será disputado em sistema de **TIE BRAKE**.

Art. 4º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela JDD.

A COORDENAÇÃO DA MODALIDADE



JOGOS INTERNOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

XADREZ

Art. 1º - As competições da modalidade de Xadrez serão regidas pelas regras oficiais da FIDE, em consonância com este regulamento específico e o Regulamento Geral da competição.

Art. 2º - Será adotado o sistema de disputa individual.

Art. 3º - Para efeito de classificação, será adotada a seguinte contagem de pontos:

- | | |
|------------|--------------|
| a) Vitória | = 01 ponto; |
| b) Empate | = 1/2 ponto; |
| c) Derrota | = 00 ponto. |

Art. 4º - As partidas terão uma duração total de 02 (duas) horas.

Art. 5º - A computação de W x 0 será feita 30 (trinta) minutos após o início previsto para a realização das partidas.

Art. 6º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Coordenação Geral ou, em última instância, pela JDD.